

Resolução AGER/MT N° 004/2021

Altera a Resolução AGER/MT n°. 008/2017 que disciplina critérios e procedimentos para o repasse aos passageiros pelas empresas operadoras do Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso - STCRIP/MT, nos serviços regulares de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros no Estado de Mato Grosso.

A DIRETORIA EXECUTIVA COLEGIADA DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº. 429/2011, art. 9º, o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 1.017/17, art. 5º, V, e de acordo com o art. 3º da Resolução AGER/MT 008/2017.

Considerando a aprovação da Diretoria Executiva da AGER/MT na 78ª Sessão Regulatória de Diretoria Executiva realizada no dia 29 de junho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Artigo 3º, § 1º, inciso e, da Resolução AGER/MT 008/2017, que passará a ter a seguinte redação:

...

Art. 3º

...

§ 1º

Concessionárias	CAA	CAC
a. Apasi - MT 242/491	0,017735	0,011566
b. Intervias - MT 242/493/140	0,010593	0,006909
c. Morro da Mesa - MT 130	0,026882	0,017532
d. Rodovia da Mudança - MT 449/010/338/484	0,007978	0,005203

e. SPS - MT 235	0,011062	0,007214
f. Via Brasil MT 100	0,024724	0,016125
g. Via Brasil MT 320	0,022848	0,014901
...		

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga a Resolução Normativa nº 004/2018/AGER/MT.

Cuiabá, 29 de junho de 2021.

Luís Alberto Nespolo
Presidente Regulador
AGER/MT